



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2025

*Dispõe sobre a
designação da servidora
efetiva Vera Lúcia
Aparecida de Lima Silva
para desempenhar a
função de tesouraria*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva**, portador do CPF N.º 027.xxx.xxx-32 e RG n.º 7.xxx.xxx-0, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara, a partir de 06 de janeiro de 2025, para desempenhar a função de tesouraria.

Art. 2º - A servidora designada no artigo anterior responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários em todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 01.619.219/0001-36.

Parágrafo único – Fica a servidora designado para a função de tesouraria autorizada a: abrir e encerrar contas de depósitos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, delegar poderes de consulta a saldos, extratos e comprovantes a outros servidores emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, receber, passar recibo e dar quitação, Autorizar débito em conta relativo a operações, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (transferências entre mesmo estabelecimento bancário, TED, PIX e outras formas) para pessoas físicas ou jurídicas, emitir comprovantes, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Tamarana, 07 de Janeiro de 2025.



RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2025

*Dispõe sobre a
designação da servidora
efetiva Vera Lúcia
Aparecida de Lima Silva
para desempenhar a
função de tesouraria*

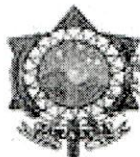
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva**, portador do CPF N.º 027.xxx.xxx-32 e RG n.º 7.xxx.xxx-0, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara, a partir de 06 de janeiro de 2025, para desempenhar a função de tesouraria.

Art. 2º - A servidora designada no artigo anterior responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários em todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 01.619.219/0001-36.

Parágrafo único – Fica a servidora designado para a função de tesouraria autorizada a: abrir e encerrar contas de depósitos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, delegar poderes de consulta a saldos, extratos e comprovantes a outros servidores emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, receber, passar recibo e dar quitação, Autorizar débito em conta relativo a operações, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (transferências entre mesmo estabelecimento bancário, TED, PIX e outras formas) para pessoas físicas ou jurídicas, emitir comprovantes, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Tamarana, 07 de Janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara